



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 101/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de "guard rail" em frente à Igreja Assembléia de Deus em Alto Máximo, bem como colocação de placa indicativa indicando curva perigosa.

Justificativa: No local indicado está acontecendo muitos acidentes e é necessário melhorar a segurança neste trecho da via. A colocação de placa indicativa de curva perigosa e a instalação de guard rail contribuem para a redução dos acidentes.

Luiz Alves/SC, em 28 de julho de 2023

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereadora